Data da Publicação: 06/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2086 **Identificador do Ato:** #08668

LEI N° 14.133, DE 2021.

publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O Credenciado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o Credenciado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação Modalidade de Licitação: De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

ASSINAM O CONTRATO:

CONTRATANTE: ELAINE APARECIDA SOLIGO

CONTRATADA : CONSULTORIO MEDICO RCB LTDA

Aral Moreira-MS, 05 de fevereiro 2026.

ANO XVII Nº 2844 Sexta-Feira 06 de Fevereiro de 2026

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br